

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora, **Ana Carolina da Silva Duarte Ferreira**, brasileira, titular do documento de identidade RG nº2.309.669 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº058.962.201-38, do cargo de provimento em Comissão Assessor Parlamentar.

Artigo 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:DC0F58D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/10/2019. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>